

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 11 de maio de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 179977

Portaria nº 0268/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900002122962, notadamente do Parecer nº 609/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV; e,

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei nº 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3º, da Lei Complementar estadual nº 058/2006, c/c §§ 7º-A, 7º-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual nº 77/2010. RESOLVE:

Art. 1º Promover o Tenente Coronel PM 22571 Wesley Charles Portela, titular do CPF nº 478.697.711-04, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 11 de maio de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 179978

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 005/2020		
PROCESSO	201700002000816	
OBJETO		O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município Conveniente, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.
PARTÍCIPES	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás
	D	Município de Nova Aurora-GO
PRAZO DE VIGÊNCIA		O presente Convênio vigerá a partir da outorga até 31/12/2020.
DATA DA OUTORGA		07 de maio de 2020
Goiânia, 07 de maio de 2020.		
Rodney Rocha Miranda Secretário da Segurança Pública		

Protocolo 179948

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA N° 007/2020

Instaura PADO nº 007/2020. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº. 12/2020, da Corregedoria da Polícia Civil, o servidor Acusado teria praticado crimes contra a Administração Pública. **Infração:** art. 303, LIV, punível com pena de demissão, de conformidade com o Artigo 317 da Lei nº. 10.460/88.GCDPC, 1ª CPPADOS, Goiânia, 11.05.2020.

Breyunner Vasconcelos Cursino
Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 179888

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2020/CPL/PMGO

Nos termos do Artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, RATIFICO o inteiro teor da Declaração de Dispensa de Licitação nº 004/2020/CPL/PMGO exarada pela Presidente da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 202000002041463, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 c/c o Decreto Estadual nº 9.653 de 19/04/2020 e Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, como medida fundamental e emergente de atendimento dos integrantes da PMGO no enfrentamento à disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), para a contratação da empresa K A GOMES EIRELI (Universo da Sublimação), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.967.369/0001-24, para fornecimento de máscaras de proteção facial de tecido reutilizável, em caráter emergencial, em remessa única, no valor total de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais). Publique-se na imprensa oficial para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Subsecretário de Segurança Pública, em Goiânia-Goiás, 12/05/2020.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO

Geraldo André Scarpellini Vieira
Subsecretário da Secretaria da Segurança Pública
Portaria nº 0684/2019/SSP

Protocolo 179909

Secretaria da Saúde - SES

Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Compras Governamentais
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010002563

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

Concedente: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Convenente: Clínica Médica do Rim - CLIMER

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021.

Signatários:

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE. Procuradora-Geral do Estado

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde
ALINE SOARES DESSIMONI Representante da Instituição

Protocolo 179916